

14

# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

-----

## **PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO** **APRESENTADA PELA OSC AELC – ASSOCIAÇÃO** **DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

-----

PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”

-----

-----



## PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”

### I- IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Banco do Brasil: 0001 Agência: 0987-3 Conta: 67.218-1

#### 1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

#### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

## II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

| CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO   | NÚMERO | DATA      | MUNICIPAL |
|--|--------|-----------|-----------|
| CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA | Nº 025 | 2021/2023 | X         |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI                                    | Nº 04  | 2022/2024 | X         |

## III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;
- II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;
- III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;
- IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;
- V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
- IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;
- X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;
- XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:
- a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

#### **V – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO - ALVO**

Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visam possibilitar aos usuários o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhora da saúde e qualidade de vida. Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Promove a convivência comunitária e com o grupo a partir das regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

- Crianças 10 a 12 anos incompletos;
- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos;
- Jovens e Adultos de 18 anos a 59 anos;
- Idosos de 60 a 90 anos de ambos os sexos.

**VI – LOCAIS DE ATENDIMENTO/MODALIDADES**

|             |   |
|-------------|---|
| Local       | <b>GINÁSIO PEDRO FERREIRA DOS REIS "DOCÃO"</b>        |
| Endereço    | Bartolomeu Sala, 54 - Jardim Athenas - (16) 3945-6478 |
| Modalidades | <b>Voleibol Masculino e Feminino</b>                  |
|             | <b>Voleibol adaptado à terceira idade Feminino</b>    |
|             | <b>Handebol Masculino e Feminino</b>                  |
|             | <b>Futsal Feminino</b>                                |
|             | <b>Fisioterapia</b>                                   |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>CENTRO ESPORTIVO MOGIANA - VEREADOR "PAULO AP. BRAGA"</b> |
| Endereço    | Washington Luiz, 2123  |
| Modalidades | <b>Ginástica 1 Alongamento</b>                               |
|             | <b>Ginástica 2 Ritmos</b>                                    |
|             | <b>Ginástica 3 Aeróbica</b>                                  |

|             |   |
|-------------|---|
| Local       | <b>POLIESPORTIVO JOÃO MAURO MIESSA</b>      |
| Endereço    | Av. Hideo Takada – Cohab III (16) 3945-6478 |
| Modalidades | <b>Futsal Feminino</b>                      |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>ESTÁDIO MUNICIPAL "ADELINO FORTUNATO SIMIONI" (MOGIANA)</b> |
| Endereço    | Washington Luiz, 2486  |
| Modalidades | <b>Futebol A</b>   |

|             |   |
|-------------|---|
| Local       | <b>ESTADIO VILMAR BIZIO MERLIN (VILAMARZÃO)</b>       |
| Endereço    | Rua Joaquim Pereira Vitória – Jardim águas do engenho |
| Modalidades | <b>Futebol B</b>                                      |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>ESTÁDIO MUNICIPAL "ALCÍDIO BALBO"</b>                 |
| Endereço    | Rua: Floriano Peixoto, 767 - Distrito de Cruz das Posses |
| Modalidades | <b>Futebol Cruz das Posses</b>                           |

|             |   |
|-------------|---|
| Local       | <b>POLIESPORTIVO "HORÁCIO EURÍPEDES PEREIRA"</b>      |
| Endereço    | Rua: Silvia Jardim, 629 - Distrito de Cruz das Posses |
| Modalidades | <b>Futsal Cruz das Posses</b>                         |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>Quadra José Moreira (anexo a EMEF Prof. José Negri)</b> |
| Endereço    | Rua: Augusto Zanini, s/n – São João                        |
| Modalidades | <b>Handebol Masculino e Feminino</b>                       |

|          |   |
|----------|---|
| Local    | <b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI</b> |
| Endereço | Rua: Washington Luiz, 603                   |

|             |   |
|-------------|---|
| Modalidades | <b>Ginástica 1 Alongamento</b>                      |
|             | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b>          |
|             | <b>Voleibol adaptado à terceira idade Masculino</b> |
|             | <b>Coreografia e dança da terceira idade</b>        |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>CENTRO DIA DO IDOSO - CDI</b>           |
| Endereço    | Rua: Auad Sader, 190                       |
| Modalidades | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b> |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I</b>     |
| Endereço    | Antônio Zanandréa, 776 – Conjunto Habitacional Anélio Celline, |
| Modalidades | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b>                     |

|             |   |
|-------------|---|
| Local       | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II</b> |
| Endereço    | Rua Eduardo Vassimon, 507 – Jardim Alvorada                 |
| Modalidades | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b>                  |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III</b> |
| Endereço    | Rua: Antônio Bianchi, 156 – Jardim Sindicato                 |
| Modalidades | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b>                   |

|             |  |
|-------------|--|
| Local       | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS V</b>   |
| Endereço    | Avenida Hideo Takada, 155 – Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan |
| Modalidades | <b>Ginástica adaptada à terceira idade</b>                   |

**\*\* Vale ressaltar que os locais apresentados poderão sofrer alterações conforme disponibilidades dos mesmos e organização dos órgãos gestor da parceria. Caso houver mudanças, elas serão apostilados ao plano de trabalho.**

## VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico.

| MODALIDADES ESPORTIVAS                                    | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO                            |
|---|--|
| Voleibol Masculino  | 45 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Voleibol Feminino   | 60 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Voleibol adaptado à terceira idade Feminino               | 60 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos |
| Voleibol adaptado à terceira idade Masculino              | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos |
| Ginástica adaptada à terceira idade (CCI, CDI e nos CRAS) | 180 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos            |
| Coreografia e dança da terceira idade                     | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos             |
| Handebol Masculino e Feminino                             | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Futsal Feminino   | 40 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Ginástica 1   | 60 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos         |
| Ginástica 2   | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos         |
| Ginástica 3   | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos         |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Futebol A               | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 15 anos incompletos               |
| Futebol B               | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 15 anos incompletos               |
| Futebol Cruz das Posses | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 15 anos incompletos               |
| Futsal Cruz das Posses  | 25 alunos - Faixa etária de 08 a 10 anos incompletos               |
| Fisioterapia            | Atletas das modalidades esportivas ou conforme demanda apresentada |

## VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

385 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos mensalmente.  
Considerando as modalidades de:

- Voleibol Masculino
- Voleibol feminino
- Voleibol adaptado à terceira idade
- Ginástica (CCI, CDI e nos CRAS)
- Coreografia e dança à terceira idade

90 crianças, adolescentes, jovens e adultos, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Handebol Masculino
- Handebol Feminino
- Futsal feminino

175 crianças, adolescentes e jovens, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Futebol A
- Futebol B
- Futebol Cruz das Posses
- Futsal Cruz das Posses

120 adolescentes, jovens, adultos e idosos, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Ginástica 1
- Ginástica 2
- Ginástica 3

## IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de

pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas.

Desde a sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundos de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

A AELC desenvolve atividades com idosos desde 2018, através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada à Terceira Idade; Voleibol adaptado à Terceira Idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da Terceira Idade. O objetivo principal é de promover a qualidade de vida às pessoas, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos.

Núcleos de atendimento dos idosos: Centro Dia do Idoso—CDI; Centro de Convivência do Idoso—CCI; CRAS'S; Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses; Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Devido a pandemia e em cumprimento aos decretos estaduais e municipais, no ano de 2021, as atividades presenciais da OSC foram suspensas e ocorreram de forma remota (online).



## **X – JUSTIFICATIVA**

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Portanto, a prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento humano. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, é essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Por meio desta prática expressamos sentimentos, crenças e valores, ou seja, a forma que sentimos e percebemos o mundo. Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, afasta do uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Portanto, a Organização tem por foco executar um trabalho social essencial e de qualidade, sendo de extrema importância para o município de Sertãozinho.

Diante dos benefícios acima citados, cabe ao poder público o papel de agente promotor de projetos que contemplem práticas essenciais a sociedade. Para tal, é necessário o cofinanciamento deste Projeto, uma vez que, para a realização do mesmo o subsídio financeiro é fundamental.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O termo de Fomento terá por objetivo a concessão de apoio da administração pública municipal para execução do projeto "Esportes para Todos" que visa promover às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município diversas modalidades esportivas, visando a melhoria da saúde, qualidade de vida, assim como promover a convivência comunitária e social.

## **XII – OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

Propiciar às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município a prática de exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

### **Objetivos Específicos:**

1. Promover a difusão do esporte através das modalidades esportivas;
2. Proporcionar a inclusão, participação e incentivo da prática esportiva e estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos neste projeto.

| Objetivo Específico  | Resultado Esperado   | Meta a ser atingida  | Indicadores de aferição  | Meios de verificação dos indicadores                             |
|--|--|--|--|--|
| Promover a difusão do esporte através das modalidades esportivas   | Acesso ao esporte<br>Melhoria no convívio e interação social                             | Ofertar 15 (quinze) atividades esportivas mensalmente de fevereiro a dezembro  | Execução das atividades propostas  | - Relatório descritivo das atividades desenvolvidas;<br>- Fotos; |
| Proporcionar a inclusão, participação e incentivo da prática esportiva e estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos neste projeto. | Usuários participando das atividades esportivas e prevenção de situações de risco social | 70%, ou seja, 539 usuários do total de 770 (capacidade de atendimento) sendo atendidos em todas as atividades oferecidas de fevereiro a dezembro | Adesão e frequência dos atendidos<br><br>Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais. | - Lista de presença;<br>- Ficha de Inscrição                     |

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

| OBJETIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                              | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS |
|---------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                     |   | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 e 2               | 1 - Atividades específicas da equipe                  | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                     | 2 – Rematriculas e Matriculas                         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | 3 – Execução das atividades                           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | 4 – Entrega de documentação pela equipe técnica       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | 5 - Acompanhamento dos documentos                     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                     | 6 – Elaboração de relatório final                     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |
|                     | 7 – Interação com equipe técnica executora do projeto | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

**Dos objetivos específicos 1 e 2**

### **1 - Atividades específicas da equipe planejamento das atividades**

No mês de janeiro acontecerá a contratação do escritório de contabilidade, assim como dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, reunião com equipe técnica responsável pela execução do termo de colaboração para alinhamento e planejamento das atividades que serão realizadas. Iniciará a divulgação das atividades do projeto através dos meios de comunicação da AELC e/ou da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2023 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados;

### **2 – Rematrículas e Matrículas**

A inserção dos usuários nas atividades será por meio da procura espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento municipal. A matrícula e rematrículas acontecerão a partir da segunda quinzena de janeiro e serão realizadas por meio de instrumental próprio da OSC, onde constarão os principais dados do aluno e/ou do seu responsável legal. Vale ressaltar que a inclusão de novos alunos para participarem das modalidades disponíveis poderão acontecer a qualquer momento ao longo do ano.

### **3 – Execução das atividades**

Conforme execução do plano de trabalho a OSC ofertará as seguintes atividades esportivas:

- Voleibol Masculino e feminino;
- Voleibol adaptado à terceira idade;
- Ginástica (CCI, CDI e nos CRAS);
- Coreografia e dança à terceira idade;
- Handebol Masculino e Feminino
- Futsal feminino;
- Futebol A;
- Futebol B;
- Futebol Cruz das Posses;
- Futsal Cruz das Posses;
- Ginástica 1, Ginástica 2 e Ginástica 3

Entende-se como execução das atividades esportivas planejar e ministrar as aulas, preenchimento da lista de presença, elaboração de relatório técnicos, participação de campeonatos e/ou festivais conforme calendário anual e previsão orçamentária do órgão gestor. As aulas acontecerão de fevereiro de 2023 e terminarão em 22 de dezembro de 2023 sendo a última semana de dezembro (de 26/12 a 29/12) destinada a atividades exclusivas da equipe técnica

visando elaboração e entrega de relatórios, emissão de notas fiscais, fechamento das atividades. A participação em campeonatos visando defender o município serão ações complementares ao desenvolvimento das atividades esportivas, sendo assim as horas a mais investidas em viagens para esse fim não serão custeadas e tais ações deverão ser apresentada nos relatórios técnicos mensais. Vale ressaltar que caso coincida os dias dos treinos com jogos e/ou eventos, não haverá aula uma vez que o profissional responsável acompanhará seus alunos nos jogos e/ou eventos. Todos os equipamentos de aula ficarão sob responsabilidade da OSC, mantidos em local pré-determinado nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, instrutor e professor e, se permitido, alunos da equipe de treinamento. As aulas serão desenvolvidas de acordo com as metodologias específicas de cada modalidade, ficando por conta do responsável técnico conduzir conforme suas competências técnicas e respeitando a evolução e desenvolvimento das turmas e visando o desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Vale ressaltar que os cronogramas de execução das atividades esportivas contendo dias e horários das aulas serão apresentados nos relatórios técnicos mensais e apostilados ao plano de trabalho, após definição do órgão gestor da parceria conforme locais disponíveis e respeitando a carga horária mencionada neste plano de trabalho. Em caso de qualquer impedimento de utilização da unidade esportiva, a modalidade haverá redirecionamento para outro local provisoriamente a fim de cumprir o cronograma de execução das atividades.**

O assistente social prestará atendimento social, conforme o surgimento de demanda seja ela espontânea e/ou identificada pelos profissionais que compõe a equipe técnica e após atendimento fará as intervenções necessárias e/ou encaminhamentos pertinentes, vale ressaltar que se houver a demanda de atendimentos os mesmos acontecerão nos próprios locais de treinamento. Fica ainda sob responsabilidade da equipe de serviço social enquanto responsável técnico acompanhamento da execução do plano de trabalho através da

operacionalização técnica e burocrática visando o acompanhamento e monitoramento do cumprimento do plano de trabalho e alcance de metas, assim como orientação aos profissionais envolvidos, contato permanente com o órgão gestor da parceria, análise e aprovação dos relatórios técnicos enviados pelos profissionais envolvidos na parceria, a fim de verificar o cumprimento do objeto do plano de trabalho, observando se não houve infração de nenhuma legislação pertinente aos usuários, visita aos locais de treinos para acompanhar a execução das atividades, elaboração de relatório mensais e final de prestação de conta, além de atuar conforme demandas específicas, pautadas pelo código de ética profissional e pela lei de regulamentação da profissão. Entende-se que a equipe trabalha “home-office” e realiza visitas técnicas, assim como poderá realizar atendimentos nos locais de treinos, se houver demanda.

O profissional de fisioterapia visa agregar a qualidade nos serviços ofertados aos atletas das modalidades esportivas e equipes de competição e ficará responsável por desenvolver ações na prevenção de lesões e reabilitação de atletas podendo ser atendimentos individuais conforme a necessidade de cada um, além do atendimento coletivo através de palestras com caráter educativo e preventivo com os atletas e profissionais das modalidades esportivas. O profissional acompanhará os atletas em jogos, festivais e/ou campeonatos.

O Auxiliar administrativo prestará suporte às tarefas administrativas da OSC com ênfase nos processos operacionais e suas respectivas documentações.

O coordenador de modalidade é o profissional graduado em educação física e com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) e coordenará as atividades esportivas priorizando a qualidade dos serviços ofertados, fará a seleção dos profissionais analisando as competências técnicas para execução das atividades, realizará a gestão dos instrutores das modalidades esportivas, assim como do fisioterapeuta, comunicador social, auxiliar administrativo e assistente social, visitar os locais de treino, realizar contato permanente com o órgão gestor da parceria além de estimular o desempenho dos profissionais para o alcance das metas estabelecidas por esse plano de trabalho e juntamente com o assistente social e responsável técnico realizará o monitoramento e avaliação da execução do plano de trabalho.

O comunicador social ficará responsável pela gestão dos perfis das redes sociais da AELC (@aelcstz, <https://www.facebook.com/aelcstz>, <https://www.instagram.com/aelcstz/>, <https://www.aelc.com.br>) dando ênfase nas atualizações e produção de conteúdo semanais, assim como a manutenção da comunicação permanente com o departamento de comunicação do Órgão Gestor.

atualizações e produção de conteúdo semanais, assim como a manutenção da comunicação permanente com o departamento de comunicação do Órgão Gestor.

#### **4 – Entrega de documentos pela equipe técnica**

Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, entregarão os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos, relação nominal dos atendidos mensalmente) e os demais profissionais (fisioterapeuta, auxiliar administrativo, coordenador de modalidades, assistente social e comunicador social) entregarão mensalmente relatório descritivo das atividades realizadas ao longo do mês dentro de suas especificidades técnicas sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas, conforme apresentadas nesse plano de trabalho. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação ([aelcstzsocial@gmail.com](mailto:aelcstzsocial@gmail.com) / [aelcstz@gmail.com](mailto:aelcstz@gmail.com)) assim como deverá ser entregue o impresso para o responsável legal;

#### **5 – Acompanhamento dos documentos**

O recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos, relação nominal dos atendidos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas será feita pela assistente social que após compilará os dados e realizará um relatório mensal das atividades realizadas ao longo do mês, o qual será anexado a plataforma do portal de transparência;

#### **6– Elaboração de relatório final:**

O assistente social elaborará o relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos objetivos e metas alcançados;

#### **7– Interação com equipe técnica executora do projeto:**

Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual ou através de um grupo no aplicativo de mensagens “WhatsApp” que será realizado pelo assistente social e o responsável legal pela OSC e quando houver necessidade, poderá acontecer reuniões.

#### XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

|    | <b>CARGO</b>                              | <b>QUANTID ADE</b> | <b>FORMAÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b> |
|----|---|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------------|
| 1  | INSTRUTOR - VOLEIBOL MASCULINO            | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 2  | INSTRUTOR - VOLEIBOL FEMININO             | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 3  | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO FEMININO    | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 4  | INSTRUTOR - HANDEBOL MASCULINO E FEMININO | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 5  | INSTRUTOR - FUTSAL FEMININO               | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 6  | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CCI/CDI    | 01                 | Graduação       | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 7  | INSTRUTOR - VOLEIBOL AUXILIAR             | 01                 | Graduação       | 20                           | Pessoa Jurídica              |
| 8  | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO   | 01                 | Graduação       | 06                           | Pessoa Jurídica              |
| 9  | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CRASS      | 01                 | Graduação       | 04                           | Pessoa Jurídica              |
| 10 | INSTRUTOR DE DANÇA E COREOGRAFIA CCI      | 01                 | Médio           | 02                           | Pessoa Jurídica              |
| 11 | INSTRUTOR 1 - FUTEBOL                     | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 12 | INSTRUTOR 2 - FUTEBOL                     | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 13 | INSTRUTOR 3 - FUTEBOL                     | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 14 | INSTRUTOR 4 - FUTSAL                      | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 15 | INSTRUTOR AUXILIAR 1 - FUTEBOL            | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 16 | INSTRUTOR AUXILIAR 2 - FUTEBOL            | 01                 | Médio           | 10                           | Pessoa Jurídica              |
| 17 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 1                   | 01                 | Médio           | 04                           | Pessoa Jurídica              |
| 18 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 2                   | 01                 | Médio           | 02                           | Pessoa Jurídica              |
| 19 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 3                   | 01                 | Médio           | 02                           | Pessoa Jurídica              |
| 20 | COORDENADOR TÉCNICO MODALIDADES           | 01                 | Graduação       | 04                           | Pessoa Jurídica              |
| 21 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                   | 01                 | Médio           | 20                           | Pessoa Jurídica              |
| 22 | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 01                 | Graduação       | 04                           | Pessoa Jurídica              |
| 23 | FISIOTERAPEUTA                            | 01                 | Graduação       | 15                           | Pessoa Jurídica              |
| 24 | SERVIÇO SOCIAL                            | 01                 | Graduação       | 10                           | Pessoa Jurídica              |

#### XV – FONTE DE RECURSO

| <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Valor</b>   |
|-------------------------|----------------|
| Recurso Municipal       | R\$ 654.927,12 |



**XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO**
**a) PESSOAL E ENCARGOS (Pessoas Jurídicas e Autônomos) – Terceiros**

| <b>RECURSOS HUMANOS (PESSOA JURÍDICA E AUTÔNOMOS) - TERCEIROS</b> |   |                 |                         |                           |                          |
|---|---|-----------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
|   | <b>FUNÇÃO</b>                             | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE MESES</b> | <b>VALOR TOTAL MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL ANUAL</b> |
| 1   | INSTRUTOR - VOLEIBOL MASCULINO            | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 4.150,00              | R\$ 49.800,00            |
| 2   | INSTRUTOR - VOLEIBOL FEMININO             | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 4.150,00              | R\$ 49.800,00            |
| 3   | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPATADO FEMININO   | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 4.150,00              | R\$ 49.800,00            |
| 4   | INSTRUTOR - HANDEBOL MASCULINO E FEMININO | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 4.150,00              | R\$ 49.800,00            |
| 5   | INSTRUTOR - FUTSAL FEMININO               | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 4.150,00              | R\$ 49.800,00            |
| 6   | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CCI/CDI    | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.100,00              | R\$ 25.200,00            |
| 7   | INSTRUTOR - VOLEIBOL AUXILIAR             | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.000,00              | R\$ 24.000,00            |
| 8   | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPATADO MASCULINO  | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.500,00              | R\$ 18.000,00            |
| 9   | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CRASS      | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 900,00                | R\$ 10.800,00            |
| 10  | INSTRUTOR DE DANÇA E COREOGRAFIA CCI      | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 750,00                | R\$ 9.000,00             |
| 11  | INSTRUTOR 1 - FUTEBOL                     | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.275,00              | R\$ 27.300,00            |
| 12  | INSTRUTOR 2 - FUTEBOL                     | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.275,00              | R\$ 27.300,00            |
| 13  | INSTRUTOR 3 - FUTEBOL                     | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.275,00              | R\$ 27.300,00            |
| 14  | INSTRUTOR 4 - FUTSAL                      | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 2.275,00              | R\$ 27.300,00            |
| 15  | INSTRUTOR AUXILIAR 1 - FUTEBOL            | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.500,00              | R\$ 18.000,00            |
| 16  | INSTRUTOR AUXILIAR 2 - FUTEBOL            | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.500,00              | R\$ 18.000,00            |
| 17  | INSTRUTOR - GINÁSTICA 1 ALONGAMENTO       | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.170,00              | R\$ 14.040,00            |
| 18  | INSTRUTOR - GINÁSTICA 2 - RITMOS          | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 585,00                | R\$ 7.020,00             |
| 19  | INSTRUTOR - GINÁSTICA 3 AEROBICA          | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 585,00                | R\$ 7.020,00             |
| 20  | COORDENADOR TÉCNICO MODALIDADES           | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.200,00              | R\$ 14.400,00            |
| 21  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                   | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 1.400,00              | R\$ 16.800,00            |
| 22  | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 900,00                | R\$ 10.800,00            |
| 23  | FISIOTERAPEUTA                            | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 3.400,00              | R\$ 40.800,00            |
| 24  | SERVIÇO SOCIAL                            | PESSOA JURÍDICA | 12                      | R\$ 3.750,00              | R\$ 45.000,00            |
|   |   |                 | <b>SUB TOTAL</b>        | <b>R\$ 53.090,00</b>      | <b>R\$ 637.080,00</b>    |

b) SERVIÇO DE TERCEIRO

| <b>Despesas vinculadas as atividades</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total</b> |
|--|---------------------|--------------------|
| Serviços Contábeis                       | R\$ 1.450,00        | R\$ 17.400,00      |

c) TAXAS, INSCRIÇÕES E ANUIDADES

| <b>Despesas vinculadas as atividades</b>                                    | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|---------------------|--------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA<br>DA 4ª REGIÃO – SÃO PAULO / CREF4-SP | R\$ 447,12          | R\$ 447,12         |



**XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| DESPESAS                      | JAN                  | FEV                  | MAR                  | ABR                  | MAI                  | JUN                  | JUL                  | AGO                  | SET                  | OUT                  | NOV                  | DEZ                  | CUSTO ANUAL           |
| RECURSOS HUMANOS              | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 53.090,00        | R\$ 637.080,00        |
| TAXAS, INSCRIÇÕES E ANUIDADES |                      | R\$ 447,12           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |
| SERVIÇOS CONTÁBILS            | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 1.450,00         | R\$ 17.400,00         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.987,12</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 54.540,00</b> | <b>R\$ 654.927,12</b> |

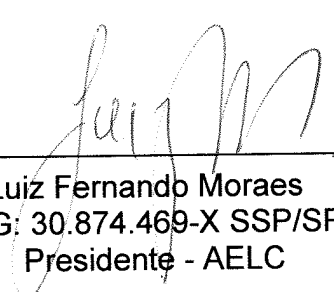
## XIX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

## XX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


| O que será monitorado e avaliado?  | Como?  | Quando ?               | Quem Participa?                     | Responsável                                    |
|--|--|------------------------|-------------------------------------|--|
| Adesão dos participantes nas modalidades ofertadas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho proposto. | Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento. | Mensal                 | Equipe técnica executora do projeto | Assistente Social e coordenador de modalidades |
| Alcance das metas, objetivos e resultados  | Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho             | Abril, julho e outubro | Equipe técnica executora do projeto | Assistente Social e coordenador de modalidades |

Sertãozinho, 28 de novembro de 2022



---

Luiz Fernando Moraes  
RG: 30.874.469-X SSP/SP  
Presidente - AELC



---

Bruna Capelo de Souza Lourenço  
Assistente Social - AELC  
CRESS Nº 48.688



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sertãozinho/SP | Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição 773

PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 03/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**ASSINATURA:-** 03/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023

**PROCESSO:-** 16636/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

**OBJETO:-** "ESPORTE PARA TODOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 654.927,12

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 03/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**PROCESSO:-** 16636/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

**OBJETO:-** "ESPORTE E AÇÃO 2023"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 406.776,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.110.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 03/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023

**PROCESSO:-** 16636/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

**OBJETO:-** "PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 120.796,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTÃO

**PROCESSO:-** 16636/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

**OBJETO:-** "HÓQUEI SOBRE PATINS PARA TODOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 125.614,40

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTÃO



**SERTÃOZINHO**  
DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
foi criada pela Lei Municipal nº 1682,  
de 16 de fevereiro de 1984.

EXPEDIENTE

DIRETORA  
Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889  
JORNALISTAS  
Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Rafael Aguiar- MTB 65.097  
ESCRITURÁRIO  
Valdir Pereira



## Memorando 4.722/2023



De: **Alessandra Ap. Capelin de Souza** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **1- 4.722/2023**

Para: **GP - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Apostilamento do termo de colaboração 012/2023**

Sertãozinho/SP, 13 de Abril de 2023

Trata-se de pedido de apostilamento do Termo de Colaboração 012/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, visando a necessidade de alteração nos itens capacidade de atendimento e forma de execução das atividades.

A Lei 13019/14 estabelece:

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.*

O Decreto 8.726/2016 dispõe:

*Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:*

*(...).*

*II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:*

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;*
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou*
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.*

No presente caso, como se trata apenas de alterações nos itens capacidade de atendimento e forma de execução das atividades, as mesmas poderão ser feitas por certidão de apostilamento. A Secretaria de Esportes e Lazer já analisou e aprovou o pedido.

Ao Senhor Prefeito para autorização. Após, ao Departamento de Atos Oficiais – Seção de Parcerias, para providenciar o Apostilamento.

Alessandra Ap. Capelin  
Assessora de Procuradoria



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Sertãozinho, 11 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 026/2023

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2023 – AELC

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar o apostilamento do termo de colaboração nº 012/2023, pactuado com a OSC – Associação de Esportes, Lazer e Cultura – AELC.

**Referente ao item:**

**VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, devendo considerar a alteração na faixa etária das modalidades Futebol A, Futebol B, Futebol Cruz das Posses e Futsal Cruz das Posses e no item **XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO subitem a) Cronograma das atividades propostas, número 3 – execução das atividades**, devendo considerar a inclusão do cronograma das atividades.

Informo que a alteração solicitada foi analisada e aprovada.

Solicito também, que o referido apostilamento seja comunicado à servidora Dayane Esther Oliveira Bonfim da Secretaria de Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

SILVIO BLANCACCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
GESTOR DAS PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER





**AELC**

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
LAZER E CULTURA

RUA: LIONS CLUBE, 223  
JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500  
SERTÃOZINHO – SÃO PAULO  
CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Telefone: (16) 99411-9167  
aelcstz@gmail.com

Ofício nº 013/2023

Sertãozinho, 10 de abril de 2023.

À

Secretaria de Esporte e Lazer.

Assunto: Solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração 012/2023 referente ao plano de trabalho do projeto "ESPORTE PARA TODOS".

Solicito apostilamento referente ao item VII – **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, devendo considerar a alteração na faixa etária das modalidades Futebol A, Futebol B, Futebol Cruz das Posses e Futsal Cruz das Posses e no item XIII – **FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO subitem a) Cronograma das atividades propostas, número 3 - execução das atividades**, devendo considerar a inclusão do cronograma das atividades.

---

**LUIZ FERNANDO MORAES**  
RG: 30.874.469-X SSP/SP  
Presidente - AELC





**AELC**  
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
LAZER E CULTURA

RUA: LIONS CLUBE, 223  
JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500  
SERTÃOZINHO – SÃO PAULO  
CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Telefone: (16) 99411-9167  
aelcstz@gmail.com

## VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico.

| MODALIDADES ESPORTIVAS                                    | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO  |
|---|--|
| Voleibol Masculino  | 45 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos               |
| Voleibol Feminino   | 60 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos               |
| Voleibol adaptado à terceira idade Feminino               | 60 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos               |
| Voleibol adaptado à terceira idade Masculino              | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos               |
| Ginástica adaptada à terceira idade (CCI, CDI e nos CRAS) | 180 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos                          |
| Coreografia e dança da terceira idade                     | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos                           |
| Handebol Masculino e Feminino                             | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos               |
| Futsal Feminino   | 40 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos               |
| Ginástica 1   | 60 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos                       |
| Ginástica 2   | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos                       |
| Ginástica 3   | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos                       |
| Futebol A   | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos               |
| Futebol B   | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos               |
| Futebol Cruz das Posses                                   | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos               |
| Futsal Cruz das Posses                                    | 25 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos               |
| Fisioterapia  | Atletas das modalidades esportivas ou conforme demanda apresentada |



RUA: LIONS CLUBE, 223  
 JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500  
 SERTÃOZINHO – SÃO PAULO  
 CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 Telefone: (16) 99411-9167  
 aelcstz@gmail.com

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| MODALIDADE   | SEGUNDA  | TERÇA   | QUARTA  | QUINTA  | SEXTA   | SÁBADO                                     |
|--|--|---|---|---|---|--|
| Voleibol Masculino<br>Local: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão"   |  | 18h às 19h<br>15 e 16 anos<br>15h 45 - 19h<br>A partir de 17 anos   |   | 18h às 19h<br>15 e 16 anos<br>18h 45 - 19h<br>A partir de 17 anos   |   | 18h às 19h<br>15 e 16 anos<br>18h 45 - 19h |
| Voleibol Feminino<br>Local: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão"  | 13h às 14h<br>14h às 15h<br>15h às 16h 30<br>16h às 17h 45 |   | 13h às 14h<br>14h às 15h<br>15h às 16h 30<br>16h às 17h 45        |   | 13h 15 às 14h<br>14h 15 às 15h 30<br>15h 45 às 17h                |  |
| Ginástica Adaptada a Terceira Idade<br>Local: Centro de Convivência do Idoso-CCI / Centro Dia do Idoso-CCI                           | 7h 15 às 8h 15<br>8h 15 às 9h 15 (CCI)<br>14h às 15h 15h   |   | 7h 15 às 8h 15<br>8h 15 às 9h 15 (CCI)<br>14h 30 às 15h 15h (CCI) |   | 7h 15 às 8h 15<br>8h 15 às 9h 15 (CCI)<br>14h 30 às 15h 15h (CCI) |  |
| Voleibol Adaptado à Terceira Idade - Feminino<br>Local: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão" / Centro de Convivência do Idoso-CCI | 9h às 11h 45<br>Docão<br>17h 15 às 20h 00                  |   | 9h 15 às 11h 45<br>Docão<br>17h 15 às 20h 00 (CCI)                |   | 9h 15 às 11h 45<br>Docão  |  |
| Voleibol Adaptado à Terceira Idade - Masculino<br>Local: Centro de Convivência do Idoso-CCI  | 19h às 21h<br>CCI  |   | 19h 15 às 21h<br>CCI  |   | 19h 15 às 21h<br>CCI  |  |
| Coreografia e Dança da Terceira Idade - CCI<br>Local: Centro de Convivência do Idoso-CCI   | 7h 30 às 8h 30<br>CCI                                      |   | 7h 30 às 8h 30<br>CCI   |   |   |  |
| Ginástica Adaptada a Terceira Idade<br>Local: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS  |  | 7h 30 às 8h 30<br>CRAS 1 (Cidade) /<br>8h 30 às 9h 30<br>CRAS 2 (Vila) /<br>10h 30 às 11h 30<br>CRAS 3 (Vila) |   | 7h 30 às 8h 30<br>CRAS 1 (Cidade) /<br>8h 30 às 9h 30<br>CRAS 2 (Vila) /<br>10h 30 às 11h 30<br>CRAS 3 (Vila) |   |  |

| MODALIDADE  | SEGUNDA | TERÇA   | QUARTA | QUINTA  | SEXTA |
|---|---------|---|--------|---|-------|
| FUTEBOL<br>Local: Estádio Municipal "Adelino Fortunato Simioni" (Mogiana) / Centro Esportivo Mogiana "Paulo Ap. Braga" (Quadra) | -----   | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Quadra | -----  | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Campo  | ----- |
| FUTEBOL<br>Local: Estádio "Vilmar Bisio Merlin" (Vilmarzão)   | -----   | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Quadra | -----  | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Campo  | ----- |
| FUTEBOL<br>Estádio Municipal "Aldio Balbo" Cruz das Posses  | -----   | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Campo  | -----  | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Campo  | ----- |
| FUTSAL<br>CRUZ DAS POSSES<br>Local: Quadra - Centro Comunitário   | -----   | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Quadra | -----  | Manhã: 8h às 10h<br><br>Tarde: 14h às 17h<br>Quadra | ----- |

| MODALIDADE   | SEGUNDA               | TERÇA                       | QUARTA                                      | QUINTA                      | SEXTA                                       |
|--|-----------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|---|
| IOGA<br>Locais: Centro Esportivo Mogiana - Vereador "Paulo Aparecido Braga" / Centro de Convivência do Idoso-CCI | 15h às 16h<br>CCI     | 8h 30 às 9h 30<br>CCI       | 7h 30 às 8h 30<br>8h 30 às 9h 30<br>Mogiana | -----                       | 7h 30 às 8h 30<br>8h 30 às 9h 30<br>Mogiana |
| ZUMBA<br>Local: Centro Esportivo Mogiana - Vereador "Paulo Aparecido Braga"                                      | 18h às 19h<br>Mogiana | -----                       | 18h às 19h<br>Mogiana                       | -----                       | -----                                       |
| GINÁSTICA<br>Local: Centro Esportivo Mogiana - Vereador "Paulo Aparecido Braga"                                  | -----                 | 19h 30 às 20h 30<br>Mogiana | -----                                       | 19h 30 às 20h 30<br>Mogiana | -----                                       |



RUA: LIONS CLUBE, 223  
 JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500  
 SERTÃOZINHO – SÃO PAULO  
**CNPJ: 10.814.789/0001-78 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
 Telefone: (16) 99411-9167  
 aelcstz@gmail.com

| MODALIDADE   | SEGUNDA   | TERÇA   | QUARTA  | QUINTA   | SEXTA   |
|--|---|---|---|--|---|
| <b>Handebol</b><br><b>Feminino/Masculino</b><br><b>Locais: Ginásio Pedro</b><br><b>Ferreira dos Reis</b><br><b>"Docão" /</b><br><b>EMEF Prof. José Negri</b> | 17h30 às 18h30<br>18h30h às 19h30<br>Masculino<br>Escola José Negri<br><br>19h 30 às 22h<br>(Masculino) Docão | 19h às 20h30<br>Masculino<br>Escola José<br>Negri<br><br>20h30 às 22h<br>Feminino<br>Escola José<br>Negri | 17h30 às 18h30<br>18h30h às 19h30<br>Masculino<br>Escola José Negri | 19h às 20h<br>Escola José<br>Negri<br>Feminino<br><br>20h às 22h<br>Feminino<br>Escola José<br>Negri | 18h15 às 19h 45<br>Escola José<br>Negri<br>Feminino |
| <b>Futsal Feminino</b><br><b>Locais: Ginásio Pedro</b><br><b>Ferreira dos Reis</b><br><b>"Docão" / Poliesportivo</b><br><b>"João Mauro Miessa"</b>           | -----<br>18h 15 às 21h<br>"Silverio Seli"   | 7h 45 às 10h<br>30<br>Quadra "João<br>Mauro Miessa"   | -----   | 7h 45 às 10h 30<br>Quadra "João<br>Mauro Miessa"<br><br>18h 15 às 21h<br>"Silverio Seli"             | 17h 45 às 20h<br>45<br>"Docão"                      |